



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 429/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, resolve **REAJUSTAR O QUINQUÊNIO**, da ordem de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, em virtude de haver a mesma, completado 10 anos sob o Regime Jurídico Único **ESTATUTÁRIO**, a contar de 01 de Novembro de 2001.

NOME	R.G.	CARGO	PORC.
Maristela Piasecki Marcon	4.473.629-2	Professora	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal